



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**  
**CNPJ: 09.555.113/0001-28**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº20223180**

**TERMO DE CONTRATO DE  
COMPRA Nº 20223180 QUE FAZEM  
ENTRE SI O FUNDO MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO E A EMPRESA  
CONSTRUREIS COMERCIO DE  
MATERIAS DE CONSTRUÇÃO  
EIRELI**

**O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com sede na Rua Arara, Quadra 26, lotes 1e2, 1º piso, Bairro Uirapuru na cidade de Novo Repartimento - PA, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 09.555.113/0001-28, representado pelo Sr. ELENILTON DA CRUZ ARAUJO, SECRETARIO, portador do CPF nº 602.737.982-00, residente na AV CUPUAÇU, 4 QD G, e de outro lado **CONSTRUREIS COMERCIO DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO EIRELI** inscrita no CNPJ/Mf sob o nº 29.150.982/0001-80, sediada na Rua Arapongas, QD 26, CS 04, Uirapuru, Novo Repartimento-PA, CEP 68473-000, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra MARIA BENETIDA DOS REIS E SILVA, portadora do CPF sob o nº 573.164.302-49, tendo em vista o que consta no Processo e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico PE 9/2021-033PMNR, por Sistema de Registro de Preços nº 2022/001, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

**1.1.** O objeto do presente Termo de Contrato é **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, HIDRAULICOS E ELÉTRICOS**, destinados para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação do Município de Novo Repartimento – Pará, conforme especificações, quantitativos e demais condições estabelecidas no Termo de Referência, e demais exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

**1.2.** Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**1.3.** Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
010362	ADAPTADOR USO REDE HIDRÁULICA EM PVC 32 MM X 1 POLEG UNIDADE ADAS - Marca.: KRONA Especificação : Uso rede hidráulica, confeccionado em PVC, Roscável e Soldável para tubo 1 polegada. Norma Técnica NBR 5648	UNIDADE	8,00	4,500	36,00
010366	ADAPTADOR USO REDE HIDRÁULICA EM PVC 25 MM - Marca.: UNIDADE AMANCO Especificação : Uso rede hidráulica, confeccionado em PVC, Roscável e Soldável para tubo 3/4 polegada. Norma Técnica NBR 5648	UNIDADE	20,00	2,200	44,00
010368	ADAPTADOR USO REDE HIDRÁULICA EM PVC 20 MM X 1/2 POL UNIDADE EGADAS - Marca.: KRONA Especificação : Uso rede hidráulica, confeccionado em PVC, Roscável e Soldável para tubp de 1/2 polegadas. Norma Técnica NBR 5648	UNIDADE	5,00	5,000	25,00



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**  
**CNPJ: 09.555.113/0001-28**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

010371	ADAPTADOR USO REDE HIDRÁULICA CURTO 50 MM X 1 1/2 - UNIDADE Marca.: KRONA Especificação : Uso rede hidráulica, confeccionado em PVC, Roscável e Soldável para tubo 1.1/2 polegada. Norma Técnica NBR 5648	3,00	14,800	44,40
010414	ADESIVO REF.ARALDITEHOBBY - DIVERSOS - Marca.: BRASC PEÇA Araldite Hobby 23gr. Adesivo Epoxi p/ colagens em geral. (Secagem em 10 minutos)	13,00	28,000	364,00
011098	EXTENSÃO 5 METROS - Marca.: DANFA UNIDADE Especificação : Tipo simples, comprimento 5 metros, tensão 250v, corrente 20A, acessórios tomada fêmea monofásica e plugue macho monofásico.	5,00	30,000	150,00
011910	ADAPTADOR FLANGE 25MM - Marca.: FORTLEV UNIDADE Especificação : Tipo Roscável e Soldável, Bitola em Polegadas 3/4 ". Indicado para reservatórios e caixas d'água. Dimensões: Altura 7 cm, Profundidade 6,1 cm, Material Plástico PVC com Anel de borracha	13,00	17,330	225,29
011911	ADAPTADOR FLANGE 40 - Marca.: FORTLEV UNIDADE Especificação : Tipo Roscável e Soldável, Bitola em Polegadas 1.1/4". Indicado para reservatórios e caixas d'água. Material Plástico PVC com Anel de borracha	25,00	32,330	808,25
011912	ADAPTADOR FLANGE 50MM - Marca.: FORTLEV UNIDADE Especificação : Tipo Roscável e Soldável, Bitola em Polegadas 1.1/2". Indicado para reservatórios e caixas d'água. Dimensões: Material Plástico PVC com Anel de borracha	20,00	45,330	906,60
011920	ARAME RECOZIDO - Marca.: OPER QUILO Torcido, bitola 16, material ferro, bitola 16, aplicação armação de concreto, características adicionais recozido, rolo 1 kg.	13,00	39,500	513,50
011925	ARRUELA 5/16 - Marca.: WORKER UNIDADE Especificação : Lisa. Confeccionada em ferro zincado. Emalagem com 100 peças	50,00	21,000	1.050,00
011960	CAIXA DE DESCARGA - Marca.: ALUMASA UNIDADE Especificação : Confeccionada em plásticos de Engenharia e com vedante em silicone que evita o ressecamento e endurecimento tendo assim maior durabilidade e resistência. Atende a norma NBR 15491.	5,00	44,000	220,00
011964	CAL PACOTE C/5KG - Marca.: SUPER CAL UNIDADE Especificação : É indicada para pinturas de superfícies porosas externas e internas de reboco, concreto e tijolos. Tem excelente resultado no chapeamento com cal. acabamento:Fosco. Pacote de 5KG	100,00	16,000	1.600,00
011986	CORDA 10MM - Marca.: RIOMAR METRO Corda trançada em polipropileno, de alta qualidade.Para amarrações em geral: Uso doméstico, Rural, Lazer, Esportivo	100,00	4,600	460,00
012000	DISJUNTOR BIPOLAR 40A - Marca.: TRAMONTINA UNIDADE Especificação : São fabricados de acordo com as mais rigorosas normas técnicas e podem ser aplicados a todo tipo de instalações elétricas residenciais, comerciais e industriais de baixa tensão em corrente alternada. Além disso, possuem alta tecnologia de disparo livre, isto é, dispara mesmo com a manopla de acionamento travada na posição "ON?". Tipo DIN, corrente nominal 40 A, Icc=5kA, tensão 440V-60Hz, curva de disparo C, IP 20.	10,00	39,000	390,00
012007	DISJUNTOR UNIPOLAR 25A - Marca.: TRAMONTINA UNIDADE Especificação : São fabricados de acordo com as mais rigorosas normas técnicas e podem ser aplicados a todo tipo de instalações elétricas residenciais, comerciais e industriais de baixa tensão em corrente alternada. Além disso, possuem alta tecnologia de disparo livre, isto é, dispara mesmo com a manopla de acionamento travada na posição "ON?". Tipo DIN, corrente nominal 25 A, Icc=10kA, tensão 440V-60Hz, curva de disparo C, IP 20.	10,00	18,000	180,00
012016	FECHADURA BANHEIRO - Marca.: SILVANA UNIDADE Especificação : Maaterial: Zamac (maçaneta), Aço Inox (roseta, testa, contra-testa), Máquina: 40m, acabamento quadrado escovad, chave para banheiro.	20,00	48,000	960,00
012021	FITA DUPLA FACE - Marca.: 3M ROLO Especificação : Alta tensão de ruptura Alta resistência ao cisalhamento Alta adesividade Excelente resistência a solventes, umidade, intempéries Ótima conformabilidade Pode substituir rebites, soldas, adesivos líquidos e outros fixadores mecânicos ou permanentes. Desempenho:Densidade: 0,63 g/cm <sup>2</sup> Rasgamento: 2,0 mínimo Kgf/cm 55 cm <sup>2</sup> de fita irão sustentar 1 kg de	13,00	22,330	290,29

CE



PREFEITURA DE  
**NOVO REPARTIMENTO**  
AGORA É TRABALHO

a, Quadra 26, Lote 1 e 2, 1º Piso, Bairro Uirapuru

Tel.: (94) 3785-1160

med@novorepartimento.pa.gov.br



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**  
**CNPJ: 09.555.113/0001-28**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
012023	<p>carga estática Tolera deformações de até 3 vezes a sua espessura Resiste a temperaturas de até 149°C sem alteração de sua força de adesão. Por períodos longos (dias/semanas), esse parâmetro será de 93°C. Acabamento / Cores: Branca. Dimensões: Espessura: 1,6 mm.</p> <p>FIXA FIO - Marca.: RIBEIRO PACOTE</p> <p>Especificação : Pacote com 100 unidades, material polietileno alta densidade, aplicação fixação de fio de até 5 mm<sup>2</sup>, acessórios com prego de aço, cor branca.</p>	3,00	18,330	54,99
012035	<p>JOELHO ESGOTO 40mm - Marca.: KRONA UNIDADE</p> <p>Especificação : confeccionado em PVC na cor branca resistentes, com alta durabilidade e precisão. atestada e reconhecida pela qualidade, durabilidade e segurança, e atendem à norma NBR 5688.</p>	25,00	5,100	127,50
012041	<p>LAMPADA FLUORESCENTE 20w - Marca.: TASHIBRA UNIDADE</p> <p>Especificação : Formato: Tubular Tensão Elétrica: Bivolt Cor da Luz: Branco Temperatura da Cor: 5000 K Potência: 20 W ângulo de Abertura: 360° IRC (Índice de Reprodução de Cor): = 70 Durabilidade da Lâmpada: 8000 h. Com selo PROCEL INMETRO de desempenho, conforme Norma NBR 5115 e NBR IEC 60081.</p>	38,00	16,000	608,00
012047	<p>LIXA MASSA Nº100 - Marca.: NORTON UNIDADE</p> <p>Especificação : De papel leve com grão de Óxido de Alumínio Marrom, indicada principalmente para lixamento de paredes na preparação para pintura, para o lixamento de madeiras. Utilizada na remoção de imperfeições e no alinhamento da massa corrida. Características: Seco - Abrasivo: Óxido de Alumínio Marrom, Grão 100, Papel - Costado leve - Grande Variedade de Grãos - Dimensões da Folha: 225mm x 275mm Benefícios: - Excelente acabamento na pintura - Alto rendimento na remoção de imperfeições.</p>	30,00	1,850	55,50
012051	<p>LIXA MASSA Nº80 - Marca.: NORTON UNIDADE</p> <p>Especificação : De papel leve com grão de Óxido de Alumínio Marrom, indicada principalmente para lixamento de paredes na preparação para pintura, para o lixamento de madeiras. Utilizada na remoção de imperfeições e no alinhamento da massa corrida. Características: Seco - Abrasivo: Óxido de Alumínio Marrom, Grão 80, Papel - Costado leve - Grande Variedade de Grãos - Dimensões da Folha: 225mm x 275mm Benefícios: - Excelente acabamento na pintura - Alto rendimento na remoção de imperfeições.</p>	38,00	2,930	111,34
012053	<p>LIXA P/ FERRO Nº 150 - Marca.: NORTON UNIDADE</p> <p>Especificação : Com alta qualidade, indicada para lixamento de metais ferrosos e não ferrosos em geral, remoção de rebarbas e operações que vão do desbaste ao acabamento. Confeccionadas em folhas de tecido de uso coberto com mineral abrasivo - Grão 150 - Dimensões da Folha: 225mm x 275mm.</p>	13,00	2,780	36,14
012059	<p>LUVA ESGOTO 40mm - Marca.: FORTLEV UNIDADE</p> <p>"Especificação : Confeccionado CPVC (policloreto de vinila clorado) cor Branca, é recomendada para situações de pressão elevada ou maior resistência ao impacto. Norma Técnica: Normas de Referência - NBR 5688 e NBR 8160"</p>	13,00	2,200	28,60
012060	<p>LUVA ESGOTO 50mm - Marca.: KRONA UNIDADE</p> <p>"Especificação : Confeccionado CPVC (policloreto de vinila clorado) cor Branca, é recomendada para situações de pressão elevada ou maior resistência ao impacto. Norma Técnica: Normas de Referência - NBR 5688 e NBR 8160"</p>	13,00	5,300	68,90
012066	<p>MANGUEIRA PRETA 3/4 - Marca.: ANAPLAST METRO</p> <p>Especificação : Diâmetro 19.05 mm. Reforçada de plástico polietileno para água alta pressão. Dimensão: 1,5mm a 2,2mm parede. Não possui anti UV produto feito com material reciclado.</p>	125,00	2,800	350,00
012067	<p>MANGUEIRA PRETA 1" - Marca.: ANAPLAST METRO</p> <p>Especificação : Diâmetro 1" Polg = 25,4mm. Reforçada de plástico polietileno para água alta pressão. Dimensão: 1,7mm a 2,2mm parede. Não possui anti UV produto feito com material reciclado.</p>	125,00	3,400	425,00
012075	<p>PIA INOX 1,20m - Marca.: GHELPLUS UNIDADE</p> <p>Especificação : Toda em aço inox brilhante e possui forração em concreto leve. Possui ampla área de trabalho com exclusivo desenho que facilita a preparação de alimentos e acomodação de escorredor de louças. A cuba com dimensões 32x41x11 cm</p>	8,00	233,000	1.864,00
012079	<p>PINCEL 3" - Marca.: ROMA UNIDADE</p> <p>Especificação : Confeccionado em cabo de plástico e com</p>	13,00	9,160	119,08



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**  
**CNPJ: 09.555.113/0001-28**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

012085	cerdas de Gris que são indicadas para aplicação de tintas esmalte, PVA, látex e acrílica. Ideal para detalhes, acabamentos ou coberturas de superfícies, reformas de casas, móveis e confecção de quadros. PREGO 12X12 - Marca.: GERDAU Especificação : Prego 12x12 com cabeça, embalagem com 1 kg, acabamento polido, corpoliso, galvanizado, cabeça cônica e axadrezada, ponta tipo diamante.	QUILO	25,00	36,000	900,00
012086	PREGO 15X15 - Marca.: TRIANGULO Especificação : Prego 15x15 com cabeça, embalagem com 1 kg e 672 unidades, acabamento polido, corpoliso, galvanizado, cabeça cônica e axadrezada, ponta tipo diamante.	QUILO	25,00	32,000	800,00
012087	PREGO 17X21 - Marca.: GERDAU Especificação : Com cabeça, embalagem com 1 kg, acabamento polido, corpoliso, galvanizado, cabeça cônica e axadrezada, ponta tipo diamante.	QUILO	25,00	24,830	620,75
012089	PREGO 18X24 - Marca.: GERDAU Especificação : Com cabeça, embalagem com 1 kg e 242 unidades, acabamento polido, corpoliso, galvanizado, cabeça cônica e axadrezada, ponta tipo diamante.	QUILO	25,00	26,160	654,00
012091	PREGO 19X36 - Marca.: GERDAU Especificação : Com cabeça, embalagem com 1 kg e 242 unidades, acabamento polido, corpoliso, galvanizado, cabeça cônica e axadrezada, ponta tipo diamante.	QUILO	25,00	27,500	687,50
012116	TANQUE TRIPLIO 1,60 - Marca.: FIBROMAX Especificação : Alto Brilho, 100% Impermeável, Sem fibra de Vidro. Vantagens: Patricidade na Limpeza, Alta Resistência ao Impacto, Maior Resistência à Temperaturas. Dimensão 166 x 55 Branco	UNIDADE	5,00	333,000	1.665,00
012117	TE ESGOTO 100mm - Marca.: KRONA Especificação : Conexão hidráulica, material PVC - cloreto de polivinila na cor branca. Conexão utilizada para executar transição de uma junta soldável para uma junta roscável. Norma Técnica NBR 5688	UNIDADE	10,00	17,000	170,00
012118	TE ESGOTO 50mm - Marca.: AKROS Especificação : Conexão hidráulica, material PVC - cloreto de polivinila na cor branca. Conexão utilizada para executar transição de uma junta soldável para uma junta roscável. Norma Técnica NBR 5688	UNIDADE	25,00	9,000	225,00
012125	THINNER 900ml - Marca.: MG Especificação : Utilizado para limpeza de resíduos de vernizes, tintas, colas e acessórios de pintura. Embalagem com 900ML	UNIDADE	38,00	22,660	861,08
012138	TRELIÇA 6mt - Marca.: GERDAL Fabricada com aço nervurado CA-60, a treliça consegue maior aderência ao concreto. Barra de 6MTS	BARRA	38,00	67,000	2.546,00
012150	VASO SIMPLES - Marca.: DECA Especificação : Vaso Sanitário Convencional, Bacia sanitária convencional + Manual de Instalação. Dimensão 38x37,50x47,50 cm	UNIDADE	10,00	184,000	1.840,00
012160	VERNIZ 3,6 - Marca.: IQUING Especificação : sintético com tripla proteção protege a madeira de chuva, maresia, e sol, inclusive raios UV que pode envernizar todos os tipos de madeira. Acabamento: Brilhante, Lavável: Sim	GALÃO	50,00	86,000	4.300,00
012485	ARRUELA 3/8 - Marca.: CISER Especificação : Lisa. Confeccionada em ferro zincado. Emalagem com 100 peças	UNIDADE	75,00	27,000	2.025,00
013021	PREGO 17X27 - Marca.: BELGO Especificação : Com cabeça, embalagem com 1 kg, acabamento polido, corpoliso, galvanizado, cabeça cônica e axadrezada, ponta tipo diamante.	QUILO	25,00	25,800	645,00
014953	JOELHO ESGOTO 200MM - Marca.: FORTLEV Especificação : confeccionado em PVC na cor branca resistentes, com alta durabilidade e precisão. atestada e reconhecida pela qualidade, durabilidade e segurança, e atendem à norma NBR 5688.	UNIDADE	3,00	121,000	363,00
014956	CAIXA D'ÁGUA POLIETILENO C/TAMPA 2000LT - Marca.: FO RTLEV Especificação : Com tampa 2.000LTS, confeccionada em polietileno - possuem superfícies internas lisas que facilitam a limpeza. Possui sistema exclusivo de encaixe das tampas, que garante mais vedação e conservação da água.	UNIDADE	3,00	1.138,000	3.414,00
014970	COLA PVC 175G C/PINCEL - Marca.: FIRMEX Especificação : Adesivo Plástico Cola P/ Tubos e Conexões PVC Rígido. Indicado para colagem de tubos e conexões de PVC. A sua viscosidade e seu tempo de trabalho são otimizados para a solda de tubulações de até 60 mm de diâmetro. Rapidez na execução das juntas soldáveis Segurança garantida Sem toluol.	UNIDADE	8,00	35,000	280,00
015007	COLUNA 5/16 7X14CM 6MT - Marca.: GERDAL Coluna armada confeccionada com o Vergalhão CA 50 e estribos de aço CA-60, unidos por solda ponto. Produzido rigorosamente de acordo com as especificações da norma	UNIDADE	20,00	148,330	2.966,60



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**  
**CNPJ: 09.555.113/0001-28**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

NBR	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
017188	NBR 7480 BROXAS RETANGULAR 12X05 CM - Marca.: ROMA "Especificação : Material da base e cabo da broxa: Plástico e cerdas da broxa: Sintéticas. Indicada para aplicar impermeabilizantes e para caiação em superfícies rústicas. Proporciona maior rendimento na aplicação"	UNIDADE	13,00	7,580	98,54
017204	ARAME FARPADO - Marca.: GERDAU Confeccionado em aço zincado, alta resistência à ruptura, torção alternada firme e regular, farpas cortantes e regulares de 5" em 5" com excelente durabilidade e resistência à corrosão. Rolo com 500m	ROLO	7,00	543,330	3.803,31
017263	DISJUNTOR BIPOLAR (70 AMPERES) - Marca.: STECK Especificação : São fabricados de acordo com as mais rigorosas normas técnicas e podem ser aplicados a todo tipo de instalações elétricas residenciais, comerciais e industriais de baixa tensão em corrente alternada. Além disso, possuem alta tecnologia de disparo livre, isto é, dispara mesmo com a manopla de acionamento travada na posição "ON?". Tipo DIN, corrente nominal 50 A, Icc=5kA, tensão 440V-60Hz, curva de disparo C, IP 20.	UNIDADE	210,00	86,000	18.060,00
017282	ADAPTADOR FLANGES 60MM - Marca.: FORTLEV Especificação : Tipo Roscável e Soldável, Bitola em Polegadas 2". Indicado para reservatórios e caixas d'água. Dimensões: Material Plástico PVC com Anel de borracha	UNIDADE	3,00	57,000	171,00
017286	ADAPTADOR USO REDE HIDRÁULICA CURTO 40 MM - Marca.: KRONA Especificação : Uso rede hidráulica, confeccionado em PVC, Roscável e Soldável para tubo 1.1/4 polegada. Norma Técnica NBR 5648	UNIDADE	8,00	12,000	96,00
017287	ADAPTADOR USO REDE HIDRÁULICA CURTO 60 MM - Marca.: VIQUA Especificação : Uso rede hidráulica, confeccionado em PVC, Roscável e Soldável para tubo 2 polegada. Norma Técnica NBR 5648	UNIDADE	3,00	18,300	54,90
017290	ADESIVO PVC BISNAGA 75G - Marca.: POLYTUBES "Especificação : Produto a base de misturas de solventes formaldeídos, cetonas e resina de PVC. Para soldar tubos e conexões da linha PVC"	UNIDADE	13,00	13,000	169,00
017295	BÓIA PARA CAIXA D'ÁGUA 1 - Marca.: ANAUGER Especificação : em PVC, de 1 polegadas. Deverá trazer dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UNIDADE	25,00	42,000	1.050,00
017304	CAIXA SINFONADA 150X150X50 - Marca.: HERC Especificação : Para instalações de esgoto, vem com 7 entradas, é redonda com grelha e porta grelha quadrados. Produzida em PVC, na cor branca, tem encaixe soldável. Possui as seguintes dimensões: 150x150x50mm.	UNIDADE	13,00	39,000	507,00
017305	CANO DE LIGAÇÃO PARA CAIXA DE DESCARGA COM A CURVA - Marca.: TIGRE Especificação : Fabricados em PVC, PP e PEAD e seguem as determinações de normas brasileiras e internacionais. Cano de 1,6 metros que vai entre caixa da descarga e vaso sanitário de 40mm.	UNIDADE	8,00	28,000	224,00
017307	CANO DE PVC PARA ESGOTO BARRA 6 METROS 150MM - Marca.: MAIS PVC Especificação : Fabricado com material em PVC conforme a norma ABNT NBR 5688 de alta resistência e de boa qualidade. Bitola em Polegadas 6"	UNIDADE	13,00	279,000	3.627,00
017339	PREGO 17X24 - Marca.: GERDAU Especificação : Prego 17x24 com cabeça, embalagem com 1 kg, acabamento polido, corpoliso, galvanizado, cabeça cônica e axadrezada, ponta tipo diamante.	QUILO	25,00	25,800	645,00
017344	PREGO 22X40 - Marca.: TRIANGULO Especificação : Com cabeça, embalagem com 1 kg, acabamento polido, corpoliso, galvanizado, cabeça cônica e axadrezada, ponta tipo diamante.	QUILO	25,00	28,330	708,25
017502	CAP SOLDÁVEL 25mm - Marca.: FORTLEV Especificação : Fabricado com material em PVC suportando a pressão 7,5Kgf/cm <sup>2</sup> , produzidos na cor marrom para a Linha Soldável conforme a norma ABNT NBR 5648. Sendo de alta resistência e de boa qualidade.	UNIDADE	13,00	3,100	40,30
017546	CORRENTE - Marca.: VAP Galvanizada a fogo (7mm). As correntes de elos calibrados são padronizadas pela norma DIN 766, com elos milimetricamente medidos, adaptando-se as mais variadas aplicações de amarração e elevação de cargas.	QUILO	38,00	61,000	2.318,00
017665	DOBRADIÇA PARA PORTA 3,5" - Marca.: SILVANA	JOGO	10,00	10,000	100,00
017778	CANO PARA AGUA BARRA 6 METROS 20MM - Marca.: MAIS PV DE PVC SOLDÁVEL	UNIDADE	38,00	23,000	874,00
017782	CANO PARA AGUA BARRA 6 METROS 32MM - Marca.: MAIS PV Especificação : Fabricado com material em PVC suportando a pressão 7,5Kgf/cm <sup>2</sup> , produzidos na cor marrom para a Linha Soldável conforme a norma ABNT NBR 5688. Sendo de alta resistência e de boa qualidade.	UNIDADE	5,00	83,000	415,00

CE



a, Quadra 26, Lote 1 e 2, 1º Piso, Bairro Uirapuru

Tel.: (94) 3785-1160

med@novorepartimento.pa.gov.br



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**  
**CNPJ: 09.555.113/0001-28**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

017786	CANO PARA AGUA BARRA 6 METROS 50MM - Marca.: MAIS PV UNIDADE Especificação : Fabricado com material em PVC suportando a pressão 7,5Kgf/cm <sup>2</sup> , produzidos na cor marrom para a Linha Soldável conforme a norma ABNT NBR 5688. Sendo de alta resistencia e de boa qualidade.	5,00	123,000	615,00
017798	CAP SOLDÁVEL 20MM - Marca.: PALTUBOS UNIDADE Especificação : Fabricado com material em PVC suportando a pressão 7,5Kgf/cm <sup>2</sup> , produzidos na cor marrom para a Linha Soldável conforme a norma ABNT NBR 5648. Sendo de alta resistencia e de boa qualidade.	8,00	2,200	17,60
017800	CAP SOLDÁVEL 32MM - Marca.: FORLEV UNIDADE Especificação : Fabricado com material em PVC suportando a pressão 7,5Kgf/cm <sup>2</sup> , produzidos na cor marrom para a Linha Soldável conforme a norma ABNT NBR 5648. Sendo de alta resistencia e de boa qualidade.	5,00	3,200	16,00
017801	CAP SOLDÁVEL 40MM - Marca.: AMANCO UNIDADE Especificação : Fabricado com material em PVC suportando a pressão 7,5Kgf/cm <sup>2</sup> , produzidos na cor marrom para a Linha Soldável conforme a norma ABNT NBR 5648. Sendo de alta resistencia e de boa qualidade.	2,00	7,300	14,60
017803	CAP SOLDÁVEL 50MM - Marca.: FORTLEV UNIDADE Especificação : Fabricado com material em PVC suportando a pressão 7,5Kgf/cm <sup>2</sup> , produzidos na cor marrom para a Linha Soldável conforme a norma ABNT NBR 5648. Sendo de alta resistencia e de boa qualidade.	3,00	13,000	39,00
017804	CAP SOLDÁVEL 60MM - Marca.: AMANCO UNIDADE Especificação : Fabricado com material em PVC suportando a pressão 7,5Kgf/cm <sup>2</sup> , produzidos na cor marrom para a Linha Soldável conforme a norma ABNT NBR 5648. Sendo de alta resistencia e de boa qualidade.	3,00	17,700	53,10
017808	CURVA LONGA SOLDÁVEL PARA ÁGUA 20MM - Marca.: FORLEV UNIDADE Especificação : Tipo Joelho, material PVC rígido, cor Marrom, Pressão Máxima de Funcionamento: 7,5kgf/cm <sup>2</sup> , a temperatura de 20°C. , fabricado conforme a norma NBR 5648 e NBR 5626.	5,00	3,200	16,00
017810	CURVA LONGA SOLDÁVEL PARA ÁGUA 25MM - Marca.: FORTLE UNIDADE Especificação : Tipo Joelho, material PVC rígido, cor Marrom, Pressão Máxima de Funcionamento: 7,5kgf/cm <sup>2</sup> , a temperatura de 20°C. , fabricado conforme a norma NBR 5648 e NBR 5626.	25,00	4,500	112,50
017812	CURVA LONGA SOLDÁVEL PARA ÁGUA 32MM - Marca.: FORTLE UNIDADE Especificação : Tipo Joelho, material PVC rígido, cor Marrom, Pressão Máxima de Funcionamento: 7,5kgf/cm <sup>2</sup> , a temperatura de 20°C. , fabricado conforme a norma NBR 5648 e NBR 5626.	8,00	9,480	75,84
017814	CURVA LONGA SOLDÁVEL PARA ÁGUA 40MM - Marca.: FORTLE UNIDADE Especificação : Tipo Joelho, material PVC rígido, cor Marrom, Pressão Máxima de Funcionamento: 7,5kgf/cm <sup>2</sup> , a temperatura de 20°C. , fabricado conforme a norma NBR 5648 e NBR 5626.	5,00	15,960	79,80
017816	CURVA LONGA SOLDÁVEL PARA ÁGUA 50MM - Marca.: FORTLE UNIDADE Especificação : Tipo Joelho, material PVC rígido, cor Marrom, Pressão Máxima de Funcionamento: 7,5kgf/cm <sup>2</sup> , a temperatura de 20°C. , fabricado conforme a norma NBR 5648 e NBR 5626.	5,00	21,830	109,15
017819	CURVA LONGA SOLDÁVEL PARA ÁGUA 60MM - Marca.: FORTLE UNIDADE Especificação : Tipo Joelho, material PVC rígido, cor Marrom, Pressão Máxima de Funcionamento: 7,5kgf/cm <sup>2</sup> , a temperatura de 20°C. , fabricado conforme a norma NBR 5648 e NBR 5626.	5,00	48,500	242,50
017838	FITA VEDA ROSCA, DIMENSÃO 18MM X 50M - Marca.: VAP S UNIDADE OLUTION Especificação : Produto 100% a base de teflon (politetrafluoretileno), dimensão 18 mm x 50 m, de Referência ? ABNT NBR 16368	25,00	12,000	300,00
017842	JOELHO LR 20MM - Marca.: FORTLEV UNIDADE Especificação : soldável e com rosca (1r) - 20mm x 1/2" em PVC para condução de água fria com portfólio completo para atender todos os projetos.Características: Suporta pressão de serviço de até 750 kPa, (7,5 kgf/cm <sup>2</sup> ou 75 m.c.a.).Atende norma NBR 5648.	13,00	4,900	63,70
017843	JOELHO LR 25MM - Marca.: FORTLEV UNIDADE Especificação : soldável e com rosca (1r) - 25mm x 3/4" em PVC para condução de água fria com portfólio completo para atender todos os projetos.Características: Suporta pressão de serviço de até 750 kPa, (7,5 kgf/cm <sup>2</sup> ou 75 m.c.a.).Atende norma NBR 5648.	38,00	3,900	148,20
017853	JOELHO LL 32MM - Marca.: FORTLEV UNIDADE Especificação : soldável (LL) - 32mm x 1" em PVC para condução de água fria com portfólio completo para atender todos os projetos.Características: Suporta pressão de serviço de até 750 kPa, (7,5 kgf/cm <sup>2</sup> ou 75 m.c.a.).Atende norma NBR 5648.	13,00	4,100	53,30
017855	JOELHO LL 40MM - Marca.: PLASTUBOS UNIDADE Especificação : soldável (LL) - 40mm x 1.1/4" em PVC para condução de água fria com portfólio completo para	13,00	5,500	71,50



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**  
**CNPJ: 09.555.113/0001-28**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
017858	atender todos os projetos.Características: Suporta pressão de serviço de até 750 kPa, (7,5 kgf/cm <sup>2</sup> ou 75 m.c.a.).Atende norma NBR 5648. JOELHO LL 60MM - Marca.: KRONA UNIDADE	5,00	27,600	138,00
017866	atender todos os projetos.Características: Suporta pressão de serviço de até 750 kPa, (7,5 kgf/cm <sup>2</sup> ou 75 m.c.a.).Atende norma NBR 5648. JOELHO ESGOTO 75MM - Marca.: FORTLEV UNIDADE	8,00	8,300	66,40
017871	atender todos os projetos.Características: Suporta pressão de serviço de até 750 kPa, (7,5 kgf/cm <sup>2</sup> ou 75 m.c.a.).Atende norma NBR 5648. LUVAS SOLDÁVEL LL 20MM - Marca.: VIQUA UNIDADE	25,00	2,300	57,50
017875	atender todos os projetos.Características: Suporta pressão de serviço de até 750 kPa, (7,5 kgf/cm <sup>2</sup> ou 75 m.c.a.).Atende norma NBR 5648. LUVAS SOLDÁVEL LL 25MM - Marca.: FORTLEV UNIDADE	25,00	3,100	77,50
017878	atender todos os projetos.Características: Suporta pressão de serviço de até 750 kPa, (7,5 kgf/cm <sup>2</sup> ou 75 m.c.a.).Atende norma NBR 5648. LUVAS SOLDÁVEL LL 32MM - Marca.: KRONA UNIDADE	13,00	3,400	44,20
017883	atender todos os projetos.Características: Suporta pressão de serviço de até 750 kPa, (7,5 kgf/cm <sup>2</sup> ou 75 m.c.a.).Atende norma NBR 5648. LUVAS SOLDÁVEL LL 40MM - Marca.: FORTLEV UNIDADE	13,00	5,500	71,50
017884	atender todos os projetos.Características: Suporta pressão de serviço de até 750 kPa, (7,5 kgf/cm <sup>2</sup> ou 75 m.c.a.).Atende norma NBR 5648. LUVAS SOLDÁVEL LL 50MM - Marca.: FORTLEV UNIDADE	8,00	7,400	59,20
017886	atender todos os projetos.Características: Suporta pressão de serviço de até 750 kPa, (7,5 kgf/cm <sup>2</sup> ou 75 m.c.a.).Atende norma NBR 5648. LUVAS SOLDÁVEL LL 60MM - Marca.: FORTLEV UNIDADE	3,00	15,000	45,00
017888	atender todos os projetos.Características: Suporta pressão de serviço de até 750 kPa, (7,5 kgf/cm <sup>2</sup> ou 75 m.c.a.).Atende norma NBR 5648. LUVAS SOLDÁVEL LL 75MM - Marca.: KRONA UNIDADE	1,00	24,600	24,60
017895	atender todos os projetos.Características: Suporta pressão de serviço de até 750 kPa, (7,5 kgf/cm <sup>2</sup> ou 75 m.c.a.).Atende norma NBR 5648. LUVAS SOLDÁVEL LR COM METAL 20MM - Marca.: DURIN UNIDADE	10,00	5,000	50,00
017899	atender todos os projetos.Características: Suporta pressão de serviço de até 750 kPa, (7,5 kgf/cm <sup>2</sup> ou 75 m.c.a.).Atende norma NBR 5648. LUVAS SOLDÁVEL LR COM METAL 32MM - Marca.: AMANCO UNIDADE	13,00	7,100	92,30
017900	atender todos os projetos.Características: Suporta pressão de serviço de até 750 kPa, (7,5 kgf/cm <sup>2</sup> ou 75 m.c.a.).Atende norma NBR 5648. LUVAS SOLDÁVEL LR COM METAL 40MM - Marca.: KRONA UNIDADE	8,00	8,500	68,00
017915	atender todos os projetos.Características: Suporta pressão de serviço de até 750 kPa, (7,5 kgf/cm <sup>2</sup> ou 75 m.c.a.).Atende norma NBR 5648. LUVAS DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LL 25MM - Marca.: FORTLEV UNIDADE	13,00	2,700	35,10
017919	atender todos os projetos.Características: Suporta pressão de serviço de até 750 kPa, (7,5 kgf/cm <sup>2</sup> ou 75 m.c.a.).Atende norma NBR 5648. LUVAS DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LL 32MM - Marca.: KRONA UNIDADE	14,00	3,700	51,80
017921	atender todos os projetos.Características: Suporta pressão de serviço de até 750 kPa, (7,5 kgf/cm <sup>2</sup> ou 75 m.c.a.).Atende norma NBR 5648. LUVAS DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LL 50MM - Marca.: FOTLEV UNIDADE	5,00	5,000	25,00



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**  
**CNPJ: 09.555.113/0001-28**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

017929	LUVA UNIÃO LL 20MM - Marca.: AMANCO "Especificação : Confeccionado em PVC - cloreto de polivinila, de alta resistência e ótima qualidade. Técnicas: Bolsas soldáveis, regulável, desmontável. Benefícios ao Consumidor: instalação, rápida e de fácil manuseio"	UNIDADE	8,00	6,000	48,00
017939	LUVA UNIÃO LL 25MM - Marca.: VIQUA "Especificação : Confeccionado em PVC - cloreto de polivinila, de alta resistência e ótima qualidade. Técnicas: Bolsas soldáveis, regulável, desmontável. Benefícios ao Consumidor: instalação, rápida e de fácil manuseio"	UNIDADE	18,00	10,000	180,00
017940	LUVA UNIÃO LL 32MM - Marca.: KRONA "Especificação : Confeccionado em PVC - cloreto de polivinila, de alta resistência e ótima qualidade. Técnicas: Bolsas soldáveis, regulável, desmontável. Benefícios ao Consumidor: instalação, rápida e de fácil manuseio"	UNIDADE	8,00	13,600	108,80
017943	LUVA UNIÃO LL 40MM - Marca.: PLASTUBOS "Especificação : Confeccionado em PVC - cloreto de polivinila, de alta resistência e ótima qualidade. Técnicas: Bolsas soldáveis, regulável, desmontável. Benefícios ao Consumidor: instalação, rápida e de fácil manuseio"	UNIDADE	13,00	26,000	338,00
017952	DOBRADIÇA P/PORTA JOGO COM 3 UNIDADES 12MM - Marca.: SILVANA Especificação : Confeccionado em inox, contendo 3 dobradiças, acompanhadas de parafusos originais. Aplicação Típica: em porta em madeira.	JOGO	50,00	12,000	600,00
017966	MANILHA P/ CABO DE AÇO 1/2 - Marca.: VONDER Manilha Curva com Pino Roscado é destinada ao uso em movimentação e amarração de cargas. Confeccionado em Aço Carbono 1045 Forjado Galvanizado a Fogo e Pintura Epóxi Azul	UNIDADE	2,00	55,000	110,00
018001	PARAFUSO P/CONCRETO 4MM CAIXA COM 100 UNIDADES - Marca.: WURTH Especificação : temperado, fabricado em aço de médio carbono com acabamento do tipo zincado. É do tipo autoatarraxante, o que facilita a fixação, não permitindo expansão.	CAIXA	3,00	21,000	63,00
018002	PARAFUSO P/CONCRETO 6MM, CAIXA COM 100 UNIDADES - Marca.: WURTH Especificação : temperado, fabricado em aço de médio carbono com acabamento do tipo zincado. É do tipo autoatarraxante, o que facilita a fixação, não permitindo expansão.	CAIXA	3,00	23,000	69,00
018005	PARAFUSO P/CONCRETO 8MM, CAIXA COM 100 UNIDADES - Marca.: WURTH Especificação : temperado, fabricado em aço de médio carbono com acabamento do tipo zincado. É do tipo autoatarraxante, o que facilita a fixação, não permitindo expansão.	CAIXA	3,00	29,000	87,00
018019	LUVA ESGOTO 100MM - Marca.: KRONA "Especificação : Confeccionado CPVC (policloreto de vinila clorado) cor Branca, é recomendada para situações de pressão elevada ou maior resistência ao impacto. Norma Técnica: Normas de Referência - NBR 5688 e NBR 8160"	UNIDADE	5,00	8,000	40,00
018021	LUVA ESGOTO 150MM - Marca.: KRONA "Especificação : Confeccionado CPVC (policloreto de vinila clorado) cor Branca, é recomendada para situações de pressão elevada ou maior resistência ao impacto. Norma Técnica: Normas de Referência - NBR 5688 e NBR 8160"	UNIDADE	8,00	27,000	216,00
018027	MANGUEIRA CRISTAL 3/4 POLEGADA - Marca.: PLASTMAN Especificação : flexível confeccionada com PVC cristal virgem (não reciclado). Indicada para as aplicações gerais em transporte de líquidos e gases em baixa pressão, principalmente quando a visualização do produto é importante. Aplicação: mangueiras de nível, proteção de tubos e cordas, irrigação etc. Espessura da parede: 2,5mm	METRO	125,00	5,300	662,50
018154	PORTA CADEADO 2,5 - Marca.: KALA Especificação : Confeccionado em aço galvanizado, com 02 chapas de aço, sendo uma chapa maior articulável e outra menor fixa 01 chapa de aço menor de apoio da base, dobrada, formando 2 lados e 01 furo cada lado para colocação do cadeado, com espessura da chapa de 1mm.	UNIDADE	13,00	6,000	78,00
018165	PORTA CADEADO 3,5 - Marca.: KALA Especificação : Confeccionado em aço galvanizado, com 02 chapas de aço, sendo uma chapa maior articulável e outra menor fixa 01 chapa de aço menor de apoio da base, dobrada, formando 2 lados e 01 furo cada lado para colocação do cadeado, com espessura da chapa de 1mm.	UNIDADE	13,00	6,000	78,00

CE



a, Quadra 26, Lote 1 e 2, 1º Piso, Bairro Uirapuru

Tel.: (94) 3785-1160

med@novorepartimento.pa.gov.br



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**  
**CNPJ: 09.555.113/0001-28**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

018207	PLUG MACHO P/ TOMADA 10 AMPRES - Marca.: TRAMONTINA UNIDADE Especificação : 2 polos + terra corrente elétrica: 10A Quantidade de polos: 3 polos Tipos de polos: 2+terra Tensão elétrica: 250V (220V) Tipo de material: plastico antichama Norma técnica: NBR 14136.	5,00	7,000	35,00
018227	PLUG FÊMEA P/ TOMADA 10 AMPRES - Marca.: TRAMONTINA UNIDADE Especificação : 2 polos + terra corrente elétrica: 10A Quantidade de polos: 3 polos Tipos de polos: 2+terra Tensão elétrica: 250V (220V) Tipo de material: plastico antichama Norma técnica: NBR 14136.	5,00	9,500	47,50
018327	PLUG ROSCÁVEL 1/2" - Marca.: AMANCO UNIDADE Especificação : Fabricados em PVC, Roscável, Branco, Norma Técnica NBR 5648	3,00	2,200	6,60
018328	PLUG ROSCÁVEL 3/4" - Marca.: AMANCO UNIDADE Especificação : Fabricados em PVC, Roscável, Branco, Norma Técnica NBR 5648	5,00	3,200	16,00
018342	REGISTRO DE ESFERA COM BORBOLETA 20MM - Marca.: HERC UNIDADE "Especificação : De primeira qualidade. para interrupção da rede, bitola em polegadas 1/2 "" confeccionado em plástico PVC marrom saída de rosca ou soldável. Norma Técnica NBR 11306"	25,00	11,000	275,00
018343	REGISTRO DE ESFERA COM BORBOLETA 25MM - Marca.: DURÍ UNIDADE "Especificação : De primeira qualidade. para interrupção da rede, bitola em polegadas 3/4 "" confeccionado em plástico PVC marrom saída rosquealvel ou soldável . Norma Técnica NBR 11306"	25,00	12,830	320,75
018344	REGISTRO DE ESFERA COM BORBOLETA 32MM - Marca.: DURÍ UNIDADE "Especificação : De primeira qualidade. para interrupção da rede, confeccionado em plástico PVC marrom saída rosquealvel ou soldável . Norma Técnica NBR 11306"	25,00	18,500	462,50
018347	REGISTRO DE ESFERA COM BORBOLETA 50MM - Marca.: DURÍ UNIDADE "Especificação : De primeira qualidade. para interrupção da rede, confeccionado em plástico PVC marrom saída rosquealvel ou soldável . Norma Técnica NBR 11306"	5,00	30,000	150,00
018351	REGISTRO DE ESFERA COM BORBOLETA 75MM - Marca.: VIQUÍ UNIDADE "Especificação : De primeira qualidade. para interrupção da rede, confeccionado em plástico PVC marrom saída rosquealvel ou soldável . Norma Técnica NBR 11306"	5,00	130,000	650,00
018392	ABRACADEIRA DE 1/2" - Marca.: ORCA UNIDADE Especificação : É feita em aço carbono zincado de primeira qualidade, oferecendo resistência, firmeza e fixação para as mangueiras. Com grande capacidade de vedação	25,00	2,800	70,00
018393	ABRACADEIRA DE 3/4" - Marca.: ORCA UNIDADE Especificação : É feita em aço carbono zincado de primeira qualidade, oferecendo resistência, firmeza e fixação para as mangueiras. Com grande capacidade de vedação	25,00	3,400	85,00
018394	ABRACADEIRA DE 1" - Marca.: ORCA UNIDADE Especificação : É feita em aço carbono zincado de primeira qualidade, oferecendo resistência, firmeza e fixação para as mangueiras. Com grande capacidade de vedação	25,00	3,700	92,50
018395	ABRACADEIRA DE 1,5" - Marca.: ORCA UNIDADE Especificação : É feita em aço carbono zincado de primeira qualidade, oferecendo resistência, firmeza e fixação para as mangueiras. Com grande capacidade de vedação	25,00	3,900	97,50
018396	ABRACADEIRA DE 2" - Marca.: ORCA UNIDADE Especificação : É feita em aço carbono zincado de primeira qualidade, oferecendo resistência, firmeza e fixação para as mangueiras. Com grande capacidade de vedação	25,00	4,200	105,00
018399	ABRACADEIRA DE 2,5" - Marca.: ORCA UNIDADE Especificação : É feita em aço carbono zincado de primeira qualidade, oferecendo resistência, firmeza e fixação para as mangueiras. Com grande capacidade de vedação	25,00	4,300	107,50
018682	BUCHA DE NYLON DE 6 MM - Marca.: WORKER UNIDADE Especificação : Confeccionada em nylon, possui ranhuras e ressaltos para melhor fixação Fácil identificação do tamanho na própria bucha	75,00	13,660	1.024,50

CE



a, Quadra 26, Lote 1 e 2, 1º Piso, Bairro Uirapuru

Tel.: (94) 3785-1160

med@novorepartimento.pa.gov.br



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**  
**CNPJ: 09.555.113/0001-28**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
	garantia contra defeito de fabricação Aplicação Típica: para alvenari. Pacote contendo 100 unidades.				
018756	CLIPES 7/8 - Marca.: VONDER	UNIDADE	2,00	20,000	40,00
018758	CLIPES 5/8 - Marca.: GERDAU	UNIDADE	2,00	31,000	62,00
018759	CLIPES 3/8 - Marca.: WORKER	UNIDADE	2,00	18,660	37,32
018762	CLIPES 1/2" - Marca.: METARLUGICA	UNIDADE	2,00	17,500	35,00
018774	FERRO 1/2 - Marca.: GERDAL	BARRA	10,00	127,810	1.278,10
018779	FERRO 4.2 AÇO CA-60 - Marca.: GERDAL	BARRA	20,00	22,000	440,00
018785	FOLHAS DE COMPENSADO 10 MM - Marca.: REGIONAL	UNIDADE	10,00	224,000	2.240,00
018794	GRAMPO PARA ARAME FARPADO 1X9 - Marca.: GERDAU	QUILO	3,00	31,660	94,98
018862	PARAFUSO ROSQUEADA 5/8 DE 1 METRO - Marca.: CISER	BARRA	25,00	50,000	1.250,00
018863	PARAFUSO ROSQUEADA 1/4 DE 1 METRO - Marca.: CISER	BARRA	25,00	10,000	250,00
018865	PARAFUSO ROSQUEADA 3/8 DE 1 METRO - Marca.: CISER	BARRA	25,00	40,000	1.000,00
018867	PARAFUSO ROSQUEADA 1/2 DE 1 METRO - Marca.: CISER	BARRA	25,00	17,000	425,00
018868	PARAFUSO ROSQUEADA 5/16 DE 1 METRO - Marca.: CISER	BARRA	25,00	55,000	1.375,00
018870	PARAFUSO ROSQUEADA 3/4 DE 1 METRO - Marca.: ORCA	BARRA	25,00	40,000	1.000,00
018879	PORCA 1/4 - Marca.: CISER	UNIDADE	50,00	19,000	950,00
018882	PREGO (PARAFUSO) PARA TELHA 18X30 - Marca.: GERDAU	QUILO	25,00	30,000	750,00
018892	TELA PARA LAJE 2.40X6,00 M 4.2 - Marca.: GERDAU	PEÇA	3,00	330,000	990,00
018907	LIXA P/ FERRO N° 80 - Marca.: 3M	UNIDADE	13,00	2,510	32,63



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**  
**CNPJ: 09.555.113/0001-28**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

018910	Folha: 225mm x 275mm. PINCEL 1/2" - Marca.: ROMA	UNIDADE	13,00	3,160	41,08
	Especificação : Confeccionado em cabo de plástico e com cerdas de Gris que são indicadas para aplicação de aplicação de vernizes.				
018911	PINCEL 1,1/2 - Marca.: CONDOR	UNIDADE	13,00	14,700	191,10
	Especificação : Confeccionado em cabo de plástico e com cerdas de Gris que são indicadas para aplicação de tintas esmalte, PVA, látex e acrílica. Ideal para detalhes, acabamentos ou coberturas de superfícies, reformas de casas, móveis e confecção de quadros.				
018912	PINCEL 2" - Marca.: VIVA	UNIDADE	13,00	6,700	87,10
	Especificação : Confeccionado em cabo de plástico e com cerdas de Gris que são indicadas para aplicação de tintas esmalte, PVA, látex e acrílica. Ideal para detalhes, acabamentos ou coberturas de superfícies, reformas de casas, móveis e confecção de quadros.				
018913	PINCEL 2,1/2" - Marca.: VIVA	UNIDADE	13,00	7,500	97,50
	Especificação : Confeccionado em cabo de plástico e com cerdas de Gris que são indicadas para aplicação de tintas esmalte, PVA, látex e acrílica. Ideal para detalhes, acabamentos ou coberturas de superfícies, reformas de casas, móveis e confecção de quadros.				
018919	ROLO DE LÃ DE 10cm - Marca.: CONDOR	UNIDADE	13,00	11,960	155,48
	Especificação : Lã de Carneio manta de 9mm de altura, com cabo Copolímero. Indicado para paredes lisas e pisos, ideal para tintas acrílica, látex e epóxi.				
019017	LONA PRETA - Marca.: LONAX	METRO	25,00	7,000	175,00
	Plástica preta de polietileno de baixa densidade PEBD selecionado. Resistência: Equivalente a 90 micras. Medindo 6x4				
019023	LIXA P/ MADEIRA Nº 50 - Marca.: NORTON	UNIDADE	13,00	2,200	28,60
	Especificação : Com alta qualidade, indicada para aplicações a seco no lixamento de móveis e madeiras, permitindo uma melhor remoção de material e acabamento das peças em superfícies de madeira no geral. Características: Seco -Grão 50, Papel, Grande Variedade de Grãos - Dimensões da Folha: 225mm x 275mm.				
019032	BROXAS RETANGULAR 16 X 06 - Marca.: ROMA	UNIDADE	13,00	8,630	112,19
	Especificação : Utilizada em trabalhos de pintura com cal e limpeza de superfícies em geral. Corpo produzido em polipropileno injetado. Cerdas produzidas em monofilamento bicolor. Pode ser utilizada diretamente com as mãos, pois possui um cabo plástico curto ou com cabo extensor				
020756	ARGAMASSA EM PACOTE 20KG - Marca.: QUARTZOLIT	PACOTE	63,00	41,600	2.620,80
	ecagem rápida para assentamento de cerâmicas em áreas internas e externas tipo ACII, conforme a NBR 14.081.				
020869	CANO DE PVC PARA ESGOTO BARRA 6 METROS 100MM - Marca	UNIDADE	13,00	110,000	1.430,00
	.: MAIS PVC Especificação : Fabricado com material em PVC conforme a norma ABNT NBR 5688 de alta resistência e de boa qualidade. Bitola em Polegadas 4"				
021299	PORTA EM MADEIRA 0,80 X 2,10 - Marca.: GERAL	UNIDADE	38,00	251,000	9.538,00
	Especificação : Confeccionada em madeira mista de ótima qualidade, medindo 80x210cm				
021301	REJUNTE 1KG - Marca.: QUARTZOLIT	PACOTE	113,00	16,000	1.808,00
	Rejunte para piso, impermeável anti mofo, cores diversas.				
021335	FERROLHO P/ PORTA E JANELA - Marca.: ORCA	UNIDADE	13,00	11,000	143,00
	Especificação : Ferrolho chato reforçado com porta cadeado, zincado, espessura 1,70mm, dimensão (AxL: 50x110mm				
022557	PINCEL Nº 2 - Marca.: ATLAS	UNIDADE	13,00	3,900	50,70
	"Especificação : Possui formato redondo de alta flexibilidade e precisão. Ideal para fazer traços finos ou grossos. Indicado para tela, cerâmica, artesanato, porcelana, vidro entre outros.."				
023263	CANALETA - Marca.: STECK	UNIDADE	38,00	15,000	570,00
	Especificação : Canaleta moldura, material PVC - Cloreto de polivinila, seção 22 x 22 mm, comprimento 2,20 M, aplicação passagem cabo/fio, características adicionais sem divisória.				
024620	ESPUDE DE VASO SANITARIO - Marca.: KRONA	UNIDADE	8,00	14,000	112,00
	Especificação : Deve ser usado para fazer a vedação entre o duto de ligação e a bacia sanitária				
024877	ASSENTO SANITARIO INFANTIL - Marca.: DURIN	UNIDADE	13,00	51,000	663,00
	Especificação : Assento sanitário almofadado oval, com sobre tampa brilhante de cobertura total, com dobradiças plásticas na cor do assento e parafusos plásticos, cor branco.				
038597	TORNEIRA EM PLÁSTICO PARA PIA - Marca.: DURIN	UNIDADE	25,00	28,000	700,00
	Especificação : Confeccionada em PVC, sem filtro .Dimensão: 1/2" 15CM. Leve e resistente Fácil instalação e manuseio Vedação Perfeita.				



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**  
**CNPJ: 09.555.113/0001-28**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

038657	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO REFORÇADO 1' - Marca.: METRO TRAMONTINA	75,00	4,600	345,00	
	Especificação : Confeccionado em PVC e Plástico Anti Chama Flexível Norma Técnica NBR 15465				
038673	ABRAÇADEIRA TIPO D - Marca.: SILVANA	UNIDADE	12,00	4,000	48,00
	"Especificação : Fabricado em Aço Carbono (1010/20) com acabamento zincado, é utilizada na instalação de tubulação hidráulica aparente, eletrodutos, etc..., com a tubulação fixada através de uma cunha."				
038683	DISJUNTOR UNIPOLAR 10A - Marca.: JNG	UNIDADE	8,00	13,000	104,00
	Especificação : São fabricados de acordo com as mais rigorosas normas técnicas e podem ser aplicados a todo tipo de instalações elétricas residenciais, comerciais e industriais de baixa tensão em corrente alternada. Além disso, possuem alta tecnologia de disparo livre, isto é, dispara mesmo com a manopla de acionamento travada na posição ?ON?.Tipo DIN, corrente nominal 10 A, Icc=10kA, tensão 440V-60Hz, curva de disparo C, IP 20.				
038684	DISJUNTOR UNIPOLAR 16A - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	8,00	15,000	120,00
	Especificação : São fabricados de acordo com as mais rigorosas normas técnicas e podem ser aplicados a todo tipo de instalações elétricas residenciais, comerciais e industriais de baixa tensão em corrente alternada. Além disso, possuem alta tecnologia de disparo livre, isto é, dispara mesmo com a manopla de acionamento travada na posição ?ON?. Tipo DIN, corrente nominal 16 A, Icc=10kA, tensão 440V-60Hz, curva de disparo C, IP 20.				
039556	PROJETOR COM LÂMPADA - Marca.: TASHIBRA	UNIDADE	5,00	130,000	650,00
	Especificação : Vapor metálico de 150w, com reator e demais acessórios, PJ01-S1R7S, Lumicenter ou similar.				
039708	AGUARRAS 900 ML. - Marca.: MG	UNIDADE	13,00	21,000	273,00
	Especificação : Diluente para tintas. Composto por uma solução de hidrocarbonetos alifáticos com adição de aromáticos. Isso torna mais efetiva a ação de solvência quando aplicado o produto em cima das tintas. Indicado para limpeza de ferramentas e diluição de tintas esmalte, óleo, vernizes, fundos para metais e complementos para madeiras à base de resina alquídica.				
039714	MASSA CORRIDA PVA 27 KG - Marca.: VERBRAS	UNIDADE	22,00	80,000	1.760,00
	Cor: Branco, Uso Indicado: Alvenaria e concreto, Diluição: Pronto para o uso tem alto poder de enchimento, elevada consistência, ótima aderência, além de secagem rápida e baixo odor. De consistência cremosa, também é fácil de aplicar e lixar.				
040419	ARAME GALVANIZADO Nº 16 - Marca.: GERDAU	ROLO	2,00	350,000	700,00
	Arame galvanizado a Fogo nº 16 (1,65mm), Macio - Baixo teor de Carbono rolo de 10kg.				
040640	BÓIA DE NÍVEL AUTOMÁTICA - Marca.: ANAUGER	UNIDADE	5,00	75,000	375,00
	Especificação : Proteger a bomba hidráulica, através da monitoração do nível de líquido no reservatório. Portanto, o bombeamento do líquido só será interrompido quando o reservatório estiver cheio e a boia identificar este nível alto e fechar o contato. COM 25 AMPERES				
040829	LIXA P/ FERRO Nº 360 - Marca.: NORTON	UNIDADE	13,00	3,900	50,70
	Especificação : Com alta qualidade, indicada para lixamento de metais ferrosos e não ferrosos em geral, remoção de rebarbas e operações que vão do desbaste ao acabamento. Confeccionadas em folhas de tecido de uso coberto com mineral abrasivo -Grão 360- Dimensões da Folha: 225mm x 275mm.				
040850	CORRENTE GALVANIZADA 3/16 - Marca.: MILLA	QUILO	38,00	41,000	1.558,00
	Soldada Galvanizada de 3/16 Pol (4,8mm)				
040852	PINCEL 1/5" - Marca.: ROMA	UNIDADE	13,00	4,580	59,54
	Especificação : Confeccionado em cabo de plástico e com cerdas de Gris que são indicadas para aplicação de tintas esmalte, PVA, látex e acrílica. Ideal para detalhes, acabamentos ou coberturas de superfícies, reformas de casas, móveis e confecção de quadros.				
040856	CANO PARA AGUA BARRA 6 METROS 75MM - Marca.: MAIS PV	UNIDADE	5,00	183,000	915,00
	Especificação : Fabricado com material em PVC suportando a pressão 7,5Kgf/cm <sup>2</sup> , produzidos na cor marrom para a Linha Soldável conforme a norma ABNT NBR 5688. Sendo de alta resistencia e de boa qualidade.				
040862	CURVA SOLDÁVEL DE 45° 20MM - Marca.: FORTLEV	UNIDADE	25,00	2,500	62,50
	Especificação : é utilizada para mudança de direção de redes a 45º (graus), com menor perda de carga. Bolsas soldáveis, de raio longo com prática instalação, rápida e de fácil manuseio. Uso Indicado: Mudar Direção em Ângulo de 45º, Temperatura Máxima da Água: (20ºC)				
040902	ARRUELA 1/4 - Marca.: ORCA	UNIDADE	50,00	16,000	800,00
	Especificação : Lisa. Confeccionada em ferro zincado. Emalagem com 100 peças				
040959	CERAMICA ANTI DERRAPANTE - Marca.: INCOPIISO	METRO QUADRADO	93,00	37,800	3.515,40
	Piso com microrelevos na superfície medindo 45x45cm,				

CE



PREFEITURA DE  
**NOVO REPARTIMENTO**  
AGORA É TRABALHO

a, Quadra 26, Lote 1 e 2, 1º Piso, Bairro Uirapuru

Tel.: (94) 3785-1160

med@novorepartimento.pa.gov.br



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**  
**CNPJ: 09.555.113/0001-28**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
040961	acabamento lateral bold, acabamento superfície granilha ou Hematita, PEI 4 - Alta Resistência. Indicado para aplicação em ambientes externos como quintais e varandas, podendo também ser usado em ambientes internos. VASO SANITARIO INFANTIL - Marca.: LUZART	UNIDADE	8,00	390,000	3.120,00
041069	Especificação : Com caixa aclada, completa em louça na cor branca, como inovador sistema de duplo acionamento de descarga, com opção para 3 ou 6 litros. Caixa de descarga acoplada sistema e co flush 3 e 6 litros. De primeira qualidade PARAFUSO COM BUCHA P/ VASO SANITARIO - Marca.: ARAÚJ	UNIDADE	63,00	4,500	283,50
053746	Especificação : Galvanizado Torcido possui arruela metálica e borracha flexível na cabeça e acabamento galvanizado. Indicado para fixar telhas de fibrocimento de 4 mm, telhas de zinco com onda até 5 cm de altura ou chapas de madeira e metálicas. PINCEL Nº 4 - Marca.: ATLAS	UNIDADE	13,00	5,300	68,90
054218	"Especificação : Possui formato chato de alta flexibilidade e precisão. Ideal para fazer traços finos ou grossos. Indicado para tela, cerâmica, artesanato, porcelana, vidro entre outros.." DISJUNTOR UNIPOLAR 32A - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	10,00	20,000	200,00
054235	Especificação : São fabricados de acordo com as mais rigorosas normas técnicas e podem ser aplicados a todo tipo de instalações elétricas residenciais, comerciais e industriais de baixa tensão em corrente alternada. Além disso, possuem alta tecnologia de disparo livre, isto é, dispara mesmo com a manopla de acionamento travada na posição ?ON?. Tipo DIN, corrente nominal 32 A, Icc=10kA, tensão 440V-60Hz, curva de disparo C, IP 20. CABO PP 4X6 - Marca.: MEGATRON	METRO	125,00	19,000	2.375,00
054238	Especificação : Condutores formados por fios de cobre eletrolítico nu, tempera mole, com encordoamento classe 5.Normas aplicáveis do produto:NBR NM 247-5: Cabos isolados com policloreto de vinila (PVC) para tensões nominais até 450 / 750 V, inclusive NBR NM 280: Condutores de cabos isolados. COTRD DIVERSAS FIO TORCIDO 2X1,5MM - Marca.: MEGATRON	ROLO	4,00	330,000	1.320,00
054267	Especificação : Material condutor: Cobre, Material da cobertura: PVC, Materiais da isolamento: PVC, Tensões até 300V. Rolo com 100 metros. BUCHA Nº 04MM - Marca.: WURTH	UNIDADE	75,00	13,500	1.012,50
054542	Especificação : Confeccionada em nylon, possuir ranhuras e ressaltos para melhor fixação Fácil identificação do tamanho na própria bucha garantia contra defeito de fabricação Aplicação Típica: para alvenari. Pacote contendo 100 unidades. PLUG MACHO P/ TOMADA 20 AMPRES - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	5,00	8,000	40,00
054716	Especificação : 2 polos + terra corrente elétrica: 20A Quantidade de polos: 3 polos Tipos de polos: 2+terra Tensão elétrica: 250V (220V) Tipo de material: plástico antichama Norma técnica: NBR 14136. ENGATE FLEXIVEL - Marca.: ALUMASA	UNIDADE	38,00	8,500	323,00
054721	Especificação : Versátil para usar. Feito para durar. O Engate Flexível de PVC pode ser usado nos lavatórios, caixas de descarga, mictórios e bidês para a condução de água fria. É fabricado em material resistente e tem um acabamento diferenciado, além da flexibilidade que garante a sua fácil ISOLADOR ROLDANA - Marca.: GERMER	UNIDADE	50,00	8,100	405,00
	Especificação : Em porcelana vidrada 76x79mm esmalte liso vitrificado cor marrom escuro diâmetro externo 79 (4,7mm) altura 76 (1,5mm) raio do leito 18 (+2 -0)mm diâmetro do furo 18 (+2 -0)mm tensão máx de operação 1.2kv tensão de descarga a seco min. 22kv sob chuva no eixo horizontal mín 13,5 kv e no eixo vertical min. 10 kv carga de ruptura mínima				



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO  
CNPJ: 09.555.113/0001-28  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1.350dan					
distância min. de escoamento 70mm					
modelo:					
r 1350-2 (formato 02 anexo b)					
054726	LUVA DE CORRER 25MM - Marca.: FORTLEV	UNIDADE	38,00	15,000	570,00
	Especificação : Conexão hidráulica, material PVC - cloreto de polivinila, tipo adaptador, tipo fixação soldável, bitola 25mm, aplicação instalações prediais água fria.				
054747	TORNEIRA PARA PIA 3/4 - Marca.: DURIN	UNIDADE	25,00	5,000	125,00
	Especificação : Para Jardim, bica baixa, preta. Dimensões: Altura 11 cm xLargura 8 cm. Material plástico ABS, acionamento tradicional. Indicado para varandas e jardins				
054748	TORNEIRA INOX PARA PIA - Marca.: MARCHEZAN	UNIDADE	25,00	128,000	3.200,00
	"Especificação : Tipo de arejador: arejador articulado (móvel), propõe mobilidade e flexibilidade para direcionar o jato Tipo de bica: móvel, permite o giro 360º Altura vertical total: 250 mm - 25 centímetros				
	Altura vertical da base ao bico: 165 mm - 16,5 centímetros Distância horizontal da base ao bico: 150 mm - 15 centímetros Cor: cromado. Podendo utilizar em cozinhas e banheiros."				
055066	BROXA RETANGULAR GDE 18X8CM - Marca.: ROMA	UNIDADE	13,00	9,630	125,19
	Especificação : Utilizada em trabalhos de pintura com cal e limpeza de superfícies em geral. Corpo produzido em polipropileno injetado. Cerdas produzidas em monofilamento bicolor. Pode ser utilizada diretamente com as mãos, pois possui um cabo plástico curto ou com cabo extensor				
056116	BOMBA SUBMERSA VIBRATÓRIA - Marca.: ANAUGUE	UNIDADE	13,00	730,000	9.490,00
	Especificação : Para poço 900 (SAPO) vazão máxima: 2.300 litros/hora altura manométrica máxima: 70m (elevação) temperatura máxima da água: 35°C bombeamento de água limpa, tensões: 110-220v, frequência: 60hz (50hz sob consulta), saída 0,1"polegadas, tipo: bomba submersa vibratória, resistência a umidade: ip68, isolamento das bobinas: classe h, proteção contra choque elétrico: classe ii, dimensões: altura= 290mm/15mm, garantia 2 (dois) anos, conforme termo do certificado que acompanha o produto.				
097156	REGISTRO DE GAVETO 32 MM - Marca.: ICO METAIS	UNIDADE	25,00	123,000	3.075,00
	"Especificação : De primeira qualidade. Semi Industrial para interrupção da rede, bitola em polegadas 1" " " confeccionado em metal. "				
097208	ANEL DE VEDAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO - Marca.: PULVIT	UNIDADE	13,00	12,000	156,00
	"Especificação : Universal produzido em borracha. Veda a ligação do vaso sanitário com a tubulação de esgoto, evitando vazamentos de líquidos e o mau cheiro. Possui vedação perfeita entre o tubo de esgoto e a saída da bacia sanitária. Fácil instalação e flexível na medida."				
097211	PIA FIBRA 150X50 - Marca.: FIOBROMAX	UNIDADE	5,00	208,000	1.040,00
	Especificação : Produto em mármore sintético com espessuras reforçadas, com cobertura granitada de gel coat com brilho e resistência incomparáveis. Superfícies mais lisas sem porosidade proporcionando maior higiene e fácil limpeza. Pias com protetor de parede e canaletas altas, evitando o derramamento acidental de água. Comprimento 100 cm Altura 15 cm Largura 53 cm Garantia Garantia de 90 dias em caso de defeito de fabricação.				
097250	LUVA DE CORRER 32MM - Marca.: KRONA	UNIDADE	25,00	20,400	510,00
	Especificação : Conexão hidráulica, material PVC - cloreto de polivinila, tipo adaptador, tipo fixação soldável, bitola 32mm, aplicação instalações prediais água fria.				
097341	CORDA CONFECCIONADA PROLIPROPILENO - Marca.: RIOMAR	METRO	100,00	3,700	370,00
	Trançada Polipropileno 100% Virgem Tipo Seda 8 MM. Para amarrações em geral: Uso doméstico, Rural, Lazer, EsportivoResistência: 545 Kg				
097344	LIXA P/ MADEIRA N°60 - Marca.: 3M	UNIDADE	13,00	2,500	32,50
	Especificação : Com alta qualidade, indicada para aplicações a seco no lixamento de móveis e madeiras, permitindo uma melhor remoção de material e acabamento das peças em superfícies de madeira no geral.Características: Seco -Grão 60, Papel,Grande Variedade de Grãos - Dimensões da Folha: 225mm x 275mm.				



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**  
**CNPJ: 09.555.113/0001-28**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

099462	CAIXA SOBREPOR PARA AR CONDICIONADO - Marca.: MEC-TR UNIDADE	13,00	33,000	429,00
	ONIC			
	CAIXA DE AR PARA FUTURA INSTALAÇÃO DOS INTERRUPTORES E TOMADA, CONFECCIONADO EM PVC DE ALTA RESISTENCIA E OTIMA QUALIDADE			
100899	AREIA TIPO FINA (ME/EPP) - Marca.: REGIONAL METRO CÚBICO	2,50	141,500	353,75
	Lavada para acabamentos			
100900	AREIA TIPO FINA (AMPLA CONC.) - Marca.: REGIONAL METRO CÚBICO	8,00	141,500	1.132,00
	Lavada para acabamentos			
100905	TIJOLO 8 FUROS (ME/EPP) - Marca.: REGIONAL MILHEIRO	2,50	1.300,000	3.250,00
	Vazado para utilização na construção civil - dimensões 9x19x19cm			
100906	TIJOLO 8 FUROS (AMPLA CONC.) - Marca.: REGIONAL MILHEIRO	7,50	1.300,000	9.750,00
	Vazado para utilização na construção civil - dimensões 9x19x19cm			
100907	CIMENTO 50KG (ME/EPP) - Marca.: AÇAI UNIDADE	63,00	41,660	2.624,58
	Saco com 50 kg, para uso geral, com secagem rápida e alta resistencia.Podendo ser utilizado da fundação ao acabamento Aplicação Típica:Reboco, Concreto Convencional, Contrapiso e Lajes.			
100908	CIMENTO 50KG (AMPLA CONC.) - Marca.: AÇAI UNIDADE	188,00	41,660	7.832,08
	Saco com 50 kg, para uso geral, com secagem rápida e alta resistencia.Podendo ser utilizado da fundação ao acabamento Aplicação Típica:Reboco, Concreto Convencional, Contrapiso e Lajes.			
100911	COLUNA 3/8 7X17CM 6MTS (ME/EPP) - Marca.: GERDAU UNIDADE	3,00	189,000	567,00
	Coluna armada confeccionada com o Vergalhão CA 50 e estribos de aço CA-60, unidos por solda ponto.Produzido rigorosamente de acordo com as especificações da norma NBR 7480			
100912	COLUNA 3/8 7X17CM 6MTS (AMPLA CONC.) - Marca.: GERDA UNIDADE	8,00	189,000	1.512,00
	Coluna armada confeccionada com o Vergalhão CA 50 e estribos de aço CA-60, unidos por solda ponto.Produzido rigorosamente de acordo com as especificações da norma NBR 7480			
100913	LONA ENCERRADA 10X8 (ME/EPP) - Marca.: FOXLUX UNIDADE	1,00	479,000	479,00
	Impermeável, espessura aproximada: 100 micras, confeccionada em polietileno de alta e baixa densidade, fio sintético ao redor da bainha para maior resistencia, com aditivo que protege contra os raios ultravioletas e Ilhós metálico a cada 1 metro.			
100914	LONA ENCERRADA 10X8 (AMPLA CONC.) - Marca.: FOXLUX UNIDADE	2,00	479,000	958,00
	Impermeável, espessura aproximada: 100 micras, confeccionada em polietileno de alta e baixa densidade, fio sintético ao redor da bainha para maior resistencia, com aditivo que protege contra os raios ultravioletas e Ilhós metálico a cada 1 metro.			
100915	CERAMICA 45 X 45 (ME/EPP) - Marca.: INCOFISO METRO QUADRADO	48,00	36,160	1.735,68
	Piso esmaltado medindo 45x45cm, acabamento lateral bold, acabamento superficie granilhado, PEI 4 - Alta Resistência. Indicado para ambientes residenciais e comerciais.			
100916	CERAMICA 45 X 45 (AMPLA CONC.) - Marca.: INCOFISO METRO QUADRADO	143,00	36,160	5.170,88
	Piso esmaltado medindo 45x45cm, acabamento lateral bold, acabamento superficie granilhado, PEI 4 - Alta Resistência. Indicado para ambientes residenciais e comerciais.			
100917	TELHA PLAN COLONIAL (ME/EPP) - Marca.: REGIONAL MILHEIRO	1,50	1.800,000	2.700,00
	Confeccionada em ceramica de primeira qualidade, com capa e canal.			
100918	TELHA PLAN COLONIAL (AMPLA CONC.) - Marca.: REGIONAL MILHEIRO	3,50	1.800,000	6.300,00
	Confeccionada em ceramica de primeira qualidade, com capa e canal.			
100927	VASO SANITARIO COMPLETO (ME/EPP) - Marca.: LUZARTE UNIDADE	2,00	450,000	900,00
	Especificação : Com caixa aclada, completa em louça na cor branca, como inovador sistema de duplo acionamento de descarga, com opção para 3 ou 6 litros. Caixa de descarga acoplada sistema e co flush 3 e 6 litros. De primeira qualidade			
100928	VASO SANITARIO COMPLETO (AMPLA CONC.) - Marca.: LUZA UNIDADE	4,00	450,000	1.800,00
	Especificação : Com caixa aclada, completa em louça na cor branca, como inovador sistema de duplo acionamento de descarga, com opção para 3 ou 6 litros. Caixa de descarga acoplada sistema e co flush 3 e 6 litros. De primeira qualidade			
100929	PORTA COM ALMOFADA 60X210CM (ME/EPP) - Marca.: REGIO UNIDADE	4,00	200,000	800,00
	Especificação : Confeccionada em madeira mista de otima qualidade, medindo 0,6 x 210cm			
100930	PORTA COM ALMOFADA 60X210CM (AMPLA CONC.) - Marca.: UNIDADE REGIONAL	10,00	200,000	2.000,00
	Especificação : Confeccionada em madeira mista de otima qualidade, medindo 0,6 x 210cm			
100931	JANELA EM MADEIRA 1,50X1,50 (ME/EPP) - Marca.: TROPI UNIDADE	4,00	460,000	1.840,00
	Especificação : Janela toda em madeira de otima qualidade Medindo: 1,50m alt. X 1,50m lar. 2 folha.			
100933	JANELA 110X0,80 MTS (ME/EPP) - Marca.: QUALITY UNIDADE	7,00	300,000	2.100,00
	Especificação : Janela de aluminio 1,00m alt. X 0,80m lar. 2 folhas com vidro temperado. Otima qualidade			

CE



a, Quadra 26, Lote 1 e 2, 1º Piso, Bairro Uirapuru

Tel.: (94) 3785-1160

med@novorepartimento.pa.gov.br



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**  
**CNPJ: 09.555.113/0001-28**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

100934	JANELA 110X0,80 MTS (AMPLA CONC.) - Marca.: QUALITY UNIDADE	19,00	300,000	5.700,00
	Especificação : Janela de alumínio 1,00m alt. X 0,80m lar. 2 folhas com vidro temperado. Otima qualidade			
			VALOR GLOBAL R\$	209.083,43

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 29/08/2022 e encerramento em 29/08/2023, prorrogável na formado art.57,§1º,da Lei nº8.666, de 1993.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 209,083,43 (duzentos e nove mil, oitenta e três reais e quarenta e três centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

## 4. CLÁUSULA QUARTA–DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento vigente, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS:

- 12.122.0004 2.121 – Manutenção do Fundo Municipal de Educação
- 12.122.0008 2.124 – Manutenção da Central de Distribuição da Alimentação Escolar
- 12.122.0008 2.125 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação
- 12.361.0004 2.139 – Manutenção do Salário Educação
- 12.361.0004 2.130 – PDDE – Programa Dinheiro de Direto na Escola
- 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

## 5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO.

5.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data final do período de adimplimento a que se referir, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

5.2. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**  
**CNPJ: 09.555.113/0001-28**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

---

- 5.3. O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o “atesto” pelo servidor competente na nota fiscal apresentada.
- 5.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
- 5.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 5.6. Antes de cada pagamento à contratada, será necessário comprovar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.
- 5.7. Constatando-se a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua advertência, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.
- 5.8. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 5.9. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.
- 5.10. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação.
- 5.11. Somente por motivo de economicidade ou outro interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante, não será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente.
- 5.12. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM=I \times N \times VP$$

Onde:

EM= Encargos Moratórios

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;

TX = percentual da Taxa anual = 6%

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**  
**CNPJ: 09.555.113/0001-28**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

I = (TX/100) \_ I=(6/100) \_ I=0,00016438  
365                    365

**5.13.** A compensação financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência.

## **6. CLÁUSULA SEXTA – ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.**

**6.1.** A aquisição do objeto será solicitada e deverá ser entregue no prazo máximo de até 05 (cinco) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Compra/Nota de Empenho, podendo este prazo, ser prorrogado, desde que analisadas e aceitas as razões do pedido de prorrogação pelo Órgão Solicitante, acompanhado da nota fiscal emitida referente ao material requisitado e entregue, devendo esta ser conferida e atestada por servidor competente.

### **6.2. Das condições e da forma de recebimento do objeto**

**6.3.** O objeto será solicitado de forma parcelada conforme a necessidade do Órgão Solicitante, mediante a emissão de requisição/solicitação e da nota de empenho devidamente assinada.

**6.4.** Os objetos deverão ser entregues rigorosamente com as características e especificações constantes no termo de Referência e legislações pertinentes, ficando esclarecido que correrá por conta da Detentora/Fornecedora todas as despesas com transporte, tributos, embalagens, fretes, ônus previdenciários e trabalhistas, seguros, encargos ou acessórios, entre outros que porventura se mostrem necessários para completo atendimento ao objeto licitado.

**6.5.** O Órgão Solicitante rejeitará os objetos fornecidos em desacordo com o Termo de Referência/ARP/contrato, mesmo após o recebimento; caso seja constatado que os mesmos estejam em desacordo com o especificado ou incompleto. O responsável pelo órgão notificará, conforme o caso, a Fornecedora para que a mesma providencie a correção necessária dentro do prazo estipulado.

**6.6.** A Fornecedora deverá entregar o objeto no local determinado pelo Órgão Solicitante, no qual os preços cotados deverão estar inclusos os custos de transporte/entrega, garantias e quaisquer outras despesas para entrega do objeto.

**6.7.** O objeto será dado como recebido de acordo com o Inciso II do artigo 73 da Lei 8.666/93 sendo: I. Provisoriamente, no ato da entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do mesmo com o solicitado na licitação. A entrega deverá estar acompanhada da respectiva Nota Fiscal. Realizada a conferência inicial pelo responsável e se identificada conformidade das especificações técnicas, o canhoto da Nota Fiscal é assinado; II. Definitivamente, imediatamente, após a verificação do objeto da conformidade com as condições e especificações constantes no Termo de Referência, no Edital, na ARP, na Proposta e na Nota Fiscal, se dará em até 03 (três) dias úteis após o recebimento provisório realizada pelo servidor competente designado pelo Órgão Solicitante e atesto da nota fiscal.

**6.8.** Constatadas irregularidades no objeto entregue, o Órgão Solicitante poderá:



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**  
**CNPJ: 09.555.113/0001-28**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

---

**6.9.** Se disser respeito à especificação e/ou qualidade do produto fornecido, rejeitá-lo, determinando sua substituição, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

**6.10.** Na hipótese de substituição, a Fornecedoradora deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Órgão Solicitante de imediato, contados da notificação por escrito, mantido o preço registrado.

**6.11.** O recebimento por parte do Órgão Solicitante não modifica, restringe ou elide a plena responsabilidade da Detentora de fornecer produtos de acordo com as condições e especificações contidas no Edital, no Termo de Referência, na Proposta e na ARP/contrato; nem invalida qualquer reclamação que o Órgão venha a fazer em virtude de posterior constatação do objeto defeituosos ou fora de especificação, garantida a faculdade de troca/reparação a expensas da Fornecedoradora.

**6.12.** Quaisquer exigências da Fiscalização, inerentes ao fornecimento do objeto, deverão ser prontamente atendidas pela Fornecedoradora sem ônus para o Órgão Solicitante.

**6.13.** Dos locais de entrega do objeto e servidores responsáveis pelo seu recebimento

**6.14.** O objeto solicitado deverá ser entregue no endereço, dia e horário especificados, com o acompanhamento do respectivo servidor a seguir indicado, o qual fica responsável pelo recebimento e fiscalização do objeto entregue, bem como pelo atesto às respectivas notas fiscais, devendo ser obedecidas à forma, especificações e condições estipuladas neste Termo.

**6.15.** Para o seu recebimento, o agente fiscal verificará a qualidade e especificação dos materiais fornecidos em consonância com a proposta ofertada, realizará a conferência do Documento Fiscal e atestará o recebimento em seu verso.

**6.16.** Recebido o objeto, se a qualquer tempo durante a sua utilização normal vier a se constatar discrepância com as especificações, proceder-se-á a imediata notificação da empresa a ser contratada para efetuar a substituição do mesmo.

**6.17.** O acompanhamento e recebimento e atesto das notas, serão efetuadas pelo servidor designado, de acordo com as condições constantes no contrato, observando-se no que couber ao fiscal, às obrigações elencadas no Termo de Referência atribuídas ao Órgão Solicitante, bem como as disposições do art. 67 da Lei 8.666/93 e as contidas no Decreto nº 7.892/2013, em especial nos artigos 5º e 6º do referido decreto.

**6.18.** Os objetos deverão ser entregues nos endereços conforme solicitado por cada órgão participante.

**6.19.** O Órgão Gerenciador/Órgão Participante designam como responsáveis pelo recebimento atesto das notas fiscais e distribuições dos objetos os servidores de cada Órgão participante.

## **7. CLAÚSULA SÉTIMA – FISCALIZAÇÃO.**

7.1. Fica designado o servidor: **ALAN RODRIGUES CUNHA**, Matrícula: 028320, Portaria



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**  
**CNPJ: 09.555.113/0001-28**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

---

0859/2022-GP para exercer a função de GESTOR DE CONTRATO e os servidores: **JOSÉ WILSON ARAÚJO DA SILVA**, Matrícula: 025490, **MARLON CORREIA DOS SANTOS**, Matrícula: 055485, **RAFAEL SANTOS SILVA**, Matrícula: 0066168, **MATUSALÉM ALVES DE BRITO**, Matrícula: 0026200, Portaria 0144/2021-GP, para exercer a função de fiscal de contrato, para representar o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no exercício do dever de acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93. Através do gestor do contrato com poderes para verificar se os serviços/produtos são realizados de acordo com o previsto, fazer advertência quanto qualquer falta, aplicar multas e demais ações necessárias a Contratada

7.2. Caso o objeto entregue seja rejeitado pela fiscalização, o mesmo deverá ser substituído imediatamente, sem ônus para o Município, reiterando a justificativa de que a demora na entrega prejudicará o andamento das atividades da **Contratante** e que tal impedimento poderá acarretar em prejuízos significativos.

## **8. CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.**

- 8.1. Caberá a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços/contratos;
- 8.2. Solicitar a troca de eventuais produtos que não estejam de acordo com a solicitação de compra.
- 8.3. Sustar o recebimento do objeto se o mesmo não estiver de acordo com a especificação apresentada e aceita e solicitar a substituição do objeto se, no período de validade, a contar do recebimento definitivo, apresentar defeitos sistemáticos de fabricação ou origem, devidamente comprovados.
- 8.4. Providenciar a assinatura deste contrato e o encaminhamento de sua cópia aos órgãos ou entidades participantes;
- 8.5. Gerenciar a ata de registro de preços/contratos, acompanhando e fiscalizando sua execução;
- 8.6. Notificar, formal e tempestivamente a Fornecedora/Detentora sobre as irregularidades observadas no cumprimento deste contrato;
- 8.7. Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento;
- 8.8. Prestar à Detentora/Fornecedora todos os esclarecimentos necessários à execução do contrato
- 8.9. Arcar com as despesas de publicação do extrato deste contrato;
- 8.10. Emitir requisição/solicitação do objeto solicitado para entrega;



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**  
**CNPJ: 09.555.113/0001-28**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

---

- 8.11. Notificar à Fornecedora/Detentora da retirada da Nota de Empenho ou outro documento hábil para formalização contratual dos quantitativos solicitados à medida em que for necessário;
- 8.12. Observar o cumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 8.13. Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório;
- 8.14. Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Fornecedora/Detentora da ARP/CONTRATO desde que não haja impedimento legal para o ato;

**9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.**

- 9.1. Fornecer o objeto na quantidade, qualidade, local, prazo e condições estipulados, bem como, na proposta apresentada em sessão, e valor adjudicado e homologado, em perfeitas condições de utilização, sem nenhum custo oneroso para o Órgão solicitante em relação ao fornecimento do objeto;
- 9.2. Responsabilizar-se com as despesas concernentes ao fornecimento do objeto compreendendo transporte (fretes), entrega descarregamento, tributos, impostos, taxas, seguros e encargos sociais e trabalhistas, e quaisquer outros encargos que incidam direta ou indiretamente no fornecimento do objeto;
- 9.3. Arcar com qualquer prejuízo causado ao objeto em decorrência de seu transporte;
- 9.4. Assegurar a entrega do objeto licitado no prazo máximo de até 05 (cinco) dias;
- 9.5. Substituir/trocar, reparar/corrigir, imediatamente, às suas expensas o objeto caso venha a ser recusado no ato de recebimento, se forem verificados vícios, defeitos ou incorreções resultantes de fabricação ou fornecimento do objeto, que não esteja dentro do padrão de qualidade, em bom estado de conservação, estocagem e armazenamento, ou não esteja em conformidade com as especificações e/ou na nota de empenho;
- 9.6. Atender com prontidão às reclamações por parte do recebedor do objeto;
- 9.7. Indenizar todo e qualquer dano e prejuízo pessoal ou material que possa advir, direta ou indiretamente causado ao Órgão Solicitante ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos;
- 9.8. Comunicar imediatamente e por escrito à Administração, através ao servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização da ARP, qualquer anormalidade verificada, problema ou a impossibilidade de execução de qualquer obrigação contratual, para adoção das providências cabíveis e necessárias;
- 9.9. Comunicar ao Órgão Solicitante da modificação em seu endereço ou informações de



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**  
**CNPJ: 09.555.113/0001-28**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

contato, sob pena de se considerar inteirada eventuais notificações realizadas no endereço constante na ARP/CONTRATO;

**9.10.** Consultar e certificar-se com antecedência junto ao(s) seu(s) fornecedor(es) quanto aos prazos de entrega do material especificado, não cabendo, portanto a alegação de atraso do fornecimento devido ao não cumprimento da entrega por parte do fornecedor;

**9.11.** Formalizar pedido de cancelamento do registro de preços em decorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ARP, comprovando e justificando seu pedido;

## **10. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.**

**10.1.** Ao Licitante poderá ser aplicada a sanção adiante, além das responsabilidades por perdas e danos, devendo observar rigorosamente as condições estabelecidas no Edital e sujeitando-se as sanções constantes no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002 e nos artigos 86 e 87 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme disposto:

### **I - Advertência**

A sanção de Advertência consiste na comunicação formal ao fornecedor, advertindo-lhe sobre o descumprimento de obrigação legal assumida, notificando que, em caso de reincidência, sanção mais elevada poderá ser aplicada. Sua aplicação se dará nos casos seguintes:

- c.** Desistência parcial da proposta, devidamente justificada;
- d.** Cotação errônea parcial ou total da proposta, devidamente justificada;
- e.** Por atraso injustificado na execução do contrato, inferior a 30 (trinta) dias, que não importem em prejuízo financeiro à Administração;
- f.** Demais casos faltosos que não importem em prejuízo financeiro à Administração.

### **II - Multas:**

As multas a que alude este inciso não impede que a Administração aplique as outras sanções previstas em lei. Sua aplicação se dará nos seguintes casos:

- a)** Por **inexecução diária** de atraso injustificado na execução do contrato, por prazo não superior a 30 (trinta) dias, a partir dos quais será considerado descumprimento parcial da obrigação: 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso sobre o valor total Contratado;
- b)** Por **inexecução parcial** de atraso injustificado na execução do contrato, por prazo superior a 30 (trinta) dias: 15% (quinze por cento) sobre a parcela contratual não cumprida, sujeita ainda à possibilidade de rescisão unilateral;
- c)** Por **inexecução total** injustificada do contrato: 20% (vinte por cento) sobre o valor total da obrigação assumida;
- d)** Recusa do adjudicatário em receber o contrato, dentro de 05 (cinco) dias úteis contados da data da convocação:  
15% (quinze por cento) sobre o valor total da proposta;



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**  
**CNPJ: 09.555.113/0001-28**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

---

e) Por desistência da proposta, após ser declarado vencedor, sem motivo justo decorrente de fato superveniente e não aceito pela Pregoeiro(a) no ato da sessão: 15% (quinze por cento) sobre o valor total da proposta;

**III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração:**

A aplicação da sanção de suspensão temporária será aplicada de forma subsidiária, conforme prevê o art. 9º da Lei

nº 10.5250/02. Sua aplicação se dará nos seguintes casos:

Cometer atos fraudulentos, adulterados ou ilegais, que não aqueles atos previstos no art. 7º da Lei nº 10.520/02, a ser fixado por prazo não superior a 02 (dois) anos, conforme o caso, em função da natureza e a

Gravidade da falta cometida.

**IV - Impedimento de licitar e contratar com este Município e descredenciamento no SICAF ou no sistema de cadastramento de fornecedores do Município,** pelo prazo de até 05 (cinco) anos, conforme o caso, de acordo com o disposto no art. 7º da Lei nº 10.520/2002:

- a) Após convocado, não celebrar o contrato dentro do prazo de validade da sua proposta;
- b) Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame;
- c) Cometer fraude fiscal;
- d) Não manter a proposta;
- e) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- f) Falhar ou fraudar na execução do contrato;
- g) Fizer declaração falsa;
- h) Comportar-se de modo inidôneo.

**V-Declaração de inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que poderá ser concedida sempre que o Licitante ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes, considerando para tanto, reincidências de faltas e sua natureza de gravidade.

**10.2.** As multas previstas no item II serão descontadas, de imediato, do pagamento devido ou cobradas judicialmente, se for o caso, na forma do §3º do art. 86 da Lei nº 8.666/93.

**10.3.** As sanções previstas nos itens I, III, IV e V do item 10.1, poderão ser aplicadas juntamente com a do item II, facultada a defesa prévia do Licitante no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação, onde deverá ser observada a regra de contagem de prazo estabelecida no art. 110 da Lei nº 8.666/93.

**10.4.** As sanções administrativas serão aplicadas pela Autoridade após a devida notificação e o transcurso do prazo estabelecido para a defesa prévia. A notificação deverá ocorrer pessoalmente, por meio de correspondência com aviso de recebimento (AR) e após exauridas estas tentativas e não sendo localizado o licitante faltoso, será devidamente publicado em Diário Oficial restando para tanto devidamente notificado. Na notificação será indicada a conduta considerada irregular, a motivação e a



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**  
**CNPJ: 09.555.113/0001-28**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

espécie de sanção administrativa que se pretende aplicar, o prazo e o local de entrega das razões de defesa.

**10.5.** A aplicação de qualquer das sanções previstas nesta cláusula observará o direito constitucional à ampla defesa e ao contraditório.

**10.6.** Na ocorrência dos crimes em licitações e contratos administrativos, aplicar-se-ão as penalidades previstas no Código Penal, Capítulo II-B, artigo 337- E e seguintes.

### **11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO.**

**11.1.** O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

**11.1.1.** Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

**11.1.2.** Amigavelmente, nos termos do art.79, inciso II, da Lei nº8.666, de 1993.

**11.2.** Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

**11.3.** A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art.77 da Lei nº8.666, de 1993.

**11.4.** O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

**11.4.1.** Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

**11.4.2.** Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

**11.4.3.** Indenizações e multas.

### **12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES.**

**12.1.** É VEDADO À CONTRATADA:

**12.1.1.** Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

**12.1.2.** Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

### **13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES.**

**13.1.** Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art.65 da Lei nº8.666,de 1993.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**  
**CNPJ: 09.555.113/0001-28**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**13.2.** A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**13.3.** As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS OMISSOS.**

**14.1.** Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº8.666, de 1993, na Lei nº10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

**15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO.**

**15.1.** Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União e e Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará - FAMEP, no prazo previsto na Lei nº8.666, de 1993.

**16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO.**

**16.1.** É eleito o Foro da Comarca de NOVO REPARTIMENTO – PA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art.55, §2º da Lei nº8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Novo Repartimento -PA, 29 de Agosto de 2022.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
C.N.P.J.nº 09.555.013/0001-28  
CONTRATANTE

CONSTRUREIS COMERCIO DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO EIRELI  
CNPJ: 29.150.982/0001-80  
CONTRATADA